



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1327/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 484/2023, de 6.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 1168, de 18 de maio de 2021 (evento SEI nº 0972433), expedida por esta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO o Despacho nº 18811 / 2022 – PRESI/ASJUR (evento SEI nº 1237143) contido nos autos n. 0002945-24.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria 1.168/2021, para fazer nele constar o Desembargador Luís Vitório Camolez como Coordenador da Comissão de Gestão da Memória – CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, em substituição ao Desembargador Pedro Ranzi.~~

~~2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 08 de julho de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.102, de 12.7.2022, p. 67.